



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 063 – CHO/PM/2015

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO (SUB JUDICE) DO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nº^s GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a reforma de sentença proferida,

RESOLVE:

1. ELIMINAR DO CERTAME e, conseqüentemente, tornar sem efeito a sua participação no Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2015 - PSI CHO PM-2015, o candidato *sub judice* adiante referenciado, o qual fora reintegrado ao Processo Seletivo Interno através do Ato nº 050, por força da Decisão do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a qual teve seus efeitos reformados em sede de Apelação Cível, conforme Acórdão proferido nos autos do Processo adiante discriminado, movido pelo Estado da Paraíba.

Grad.	Matrícula	Nome	Processo nº
1º Sgt	515.834-6	EDMILSON SILVA	0001401-60.2015.815.0181

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de março de 2017.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral